



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 303/2005

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000168/2005-48,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor **RONALDO VIEIRA CAIXÊTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe “C”, Nível “04”, para a Classe “D”, Nível “01”, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2003 e da Classe “D”, Nível “01” para a Classe “D” Nível “02” a partir de 14/08/2005, com base no artigo 6º parágrafo II, alínea “c” e artigo 12 do Regimento Interno da CPPD, de acordo com o art nº11, Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 12 de agosto de 2005.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Diretor Geral em Exercício